



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

Estado de Minas Gerais

Adm: 2021/2024

PORTARIA Nº 042/2023

“Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Poder Executivo municipal de Serra dos Aimorés, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e, dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear **DENISE LAGO PINTO SANTANA**, servidora pública, portadora do RG nº M-6.401.643 e CPF nº 835.962.326-00, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Poder Executivo municipal, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, durante o exercício administrativo e financeiro de 2024.

§ 1º. A mesma servidora acima nomeada será a responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRA**, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade Pregão Presencial e Eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores **MARIA ADRIANA SILVA PETSOLT**, portadora do CPF nº 056.691.326-70 e **CLEUZA ESTEFANIA GUILHERME OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 833.949.236-53, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, durante o exercício administrativo e financeiro de 2024.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

Estado de Minas Gerais

Adm: 2021/2024

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao

bom andamento do certame, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contratos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra dos Aimorés-MG, 21 de dezembro de 2023.

Publicado em 21/12/2023

Retirado em 1/1/


Iran Pacheco Cordeiro
Prefeito Municipal

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal


Romley Ramalho Ribeiro
Secretário Municipal
de Administração